PORTARIA Nº 030/2018.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito do Município de Caratinga, Sr. Welington Moreira de Oliveira, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 113, de 14 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal de Caratinga no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação, quais sejam:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) ESPERANÇA II	
4º lugar	Silvia Helena Cardoso Lopes

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) NOSSA SENHORA APARECIDA I	
4º lugar	Rafaela Rodrigues Figueiredo

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) SANTA CRUZ I	
5° lugar	Fabiana de Paula Sousa Monteiro
6° lugar	Marcela Dornelas de Carvalho

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) SANTA LUZIA	
4º lugar	Joyce de Leles Lopes

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF) ZACARIAS	
5º lugar	Elaine Cristina da Mata Grossi

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
20º lugar	Claudemir de Oliveira Batista
21º lugar	Alessandro Luiz Fernandes Junior
22º lugar	Nauanna do Carmo Soares Santos
23º lugar	Mauro Arlindo Bragança Ribeiro
24º lugar	Carlos Roberto da Silva Junior
25º lugar	Adão Angelo do Nascimento
26º lugar	Ednilton Pereira Rodrigues
27º lugar	Angela Maria de Sousa
28º lugar	Leonardo Fernandes Ramos
29º lugar	Karen Milena Dias de Oliveira
30º lugar	Paulo Antonio Filho
31º lugar	Fabio Augusto de Oliveira

32º lugar	Tiago de Oliveira Querino
33º lugar	Ronilda do Nascimento Reis
34º lugar	Carlos Henrique Vidal Marciano
35º lugar	Lucas Sant Unioni Angelo Pereira
36º lugar	Willian Robson de Sousa e Silva
37º lugar	Cairo Vinicius Viana
38º lugar	Roberto Borges Gonsaga
39º lugar	Ludmila Candido da Silva
40º lugar	Marcio Leandro Lopes dos Santos
41º lugar	Bruna de Almeida Costa
42º lugar	Jeferson Paulo Nunes da Silva

EMPREGO PÚBLICO: ORIENTADOR SOCIAL	
27º lugar	Ana Gleise
28º lugar	Flávia Maria de Barros
29° lugar	Reinaldo de Freitas Neves Junior
30º lugar	Lilian Cristina Pereira da Silva Moura
31º lugar	Vania Fidelis Ramallho Patricio de Sá
32º lugar	Wanessa Vasconcelos Pinheiro
33º lugar	Cleziane Manueli da Silva Vacarelli Lourenço

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
3º lugar	Gleize de Lima Adolfo
4º lugar	Camila da Silva Batista
5º lugar	Daiana Alves Santos Satil

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO CLÍNICO GERAL	
3º lugar	Marinez dos Santos Pereira
4º lugar	Amanda Patricia Leite Paiva

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL	
3º lugar	Nayara Aguiar de Paiva
4º lugar	Hayala Morais Vieira

EMPREGO PÚBLICO: EDUCADOR FÍSICO	
3º lugar	Carla Angélica Alves Vieira

EMPREGO PÚBLICO: FISCAL	
3º lugar	Adonias Ferreira de Souza
4º lugar	Adriano Aleixo da Cruz

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA	
5º lugar	Paulo Afonso Alves Cardoso

EMPREGO PÚBLICO: NUTRICIONISTA	
2º lugar	Camila Goulart Hudson

EMPREGO PÚBLICO: VIGIA	
3º lugar	Jaime Paulo da Silveira

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS	
26º lugar	Samara Gomes de Paula
27º lugar	Edipo Felipe de Sousa Lourenço
28° lugar	Fabiana Cristina Ferreira de Freitas
29º lugar	Barbara de Andrade Rettore Barboza
30º lugar	José Maria da Cunha
31º lugar	Fernanda Aparecida Fonseca
32º lugar	Eliziane Angelica Dias
33º lugar	Maria de Lourdes Marques
34º lugar	Joana Pereira Fialho
35º lugar	Cacilda dos Reis Araújo

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
b) original e fotocópia de comprovante de residência;
c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
e) original e fotocópia do CPF;
f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) 1 fotografia 3x4 recente;
h) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
i) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
k) antecedentes criminais;
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
n) conta bancária no Banco Caixa Econômica.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Caratinga, 16 de julho de 2018.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal

JULIMAR
ANTONIO
VIANNA

Assinado de forma digital por JULIMAR ANTONIO VIANNA
DN: cn=JULIMAR ANTONIO VIANNA, o, ou, email=diariooficial@caratinga.mg.gov.br, c=BR
Dados: 2018.07.17 15:45:14 -03'00'